



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Contrato nº 022/2018)

Oitavo Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia para execução das reformas da fachada e hall do edifício palácio “Construtor João Alves” que entre si firmam a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE** e a **CONSTRUTORA JJ LTDA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, situada na Avenida Ivo do Prado s/nº- “Palácio Construtor João Alves”, bairro centro, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no C.G.C. sob nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade e do outro a Empresa **CONSTRUTORA JJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.813.263/0001-06, sediada na Rua José Almicar de Azevedo nº 214 Bairro Rosa Maria, Município de São Cristovão - Sergipe, CEP: 49.100-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Joatam Juremir Cordeiro, brasileiro, casado, portador da R.G. nº 10.602.714 SSP/SP e CPF nº 361.999.826-49, resultante do Processo Licitatório nº 005/2018 – Concorrência nº 001/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço unitário, regido pelas disposições contidas sob o regime da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06 e Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, e fundamentado no expediente datado de 16/07/2019 do Engenheiro responsável pelo acompanhamento dos serviços, Jairo Rodrigues Corrêa, CREA 270700444-8, têm justo e contratado por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

[Faint, illegible text, likely the terms and conditions of the contract]



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Diante da necessidade de serem efetuados serviços complementares necessários à reforma da fachada de hall do Edifício-Sede da Contratante (Palácio Construtor João Alves) referente ao 7º aditivo contratual, bem como devido ao período chuvoso, que impossibilitou a execução da maioria dos serviços externos, as partes contratantes bilateralmente decidiram prorrogar o prazo de vigência do Contrato em 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA- -DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de julho de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com a deste Ato, o qual, àquele que se integra, formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju (SE), 23 de julho de 2019.


Deputado Luciano Bispo de Lima

Presidente - Contratante


Deputado Jeferson Andrade

1º Secretário - Contratante

Sr. Joatam Juremir Cordeiro

CPF n.º 361.999.826-49

Empresa CONSTRUTORA J J LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 022/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA J J LTDA.

OBJETO: PRORROGAR POR MAIS TRINTA DIAS A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 2019, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS REFORMAS: DA FACHADA E HALL DO EDIFÍCIO PALÁCIO “CONSTRUTOR JOÃO ALVES”, SEDE DA CONTRATANTE E DO ANEXO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO NA RUA MARUIM Nº 65, CONFORME PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 29 DE JULHO DE 2019

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019

ARACAJU, 06 DE AGOSTO DE 2019.

TERESA VIRGINIA VALENÇA DE MENEZES

Zimbra**esters@al.se.leg.br**


Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018 - Construtora J.J. Ltda.

De : Maria Ester Dantas Santos
<esters@al.se.leg.br>

Ter, 06 de ago de 2019 10:20

 1 anexo**Assunto :** Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato
nº 022/2018 - Construtora J.J. Ltda.**Para :** Valtencira@al.se.gov.br

Val,
Segue em anexo o Extrato do 8º Aditivo ao Contrato nº 022/2018
Att,
Ester

 **Ext. do 8º Ad ao Contrato nº0222018 da Construtora J.J Ltda.odt**
21 KB
